

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO				
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO				
RONDÔNIA				
04.107.678/0001-29				
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
PERÍODO: 2025 - ANUAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas Correntes (I)	0,00	1.285.764,34	1.285.764,44	0,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	1.285.764,34	1.285.764,44	0,10
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	1.285.764,34	1.285.764,44	0,10
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	1.285.764,34	1.285.764,44	0,10
Déficit (VI)	0,00	0,00	79.922.273,85	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	1.285.764,34	81.208.038,29	0,10
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	2.239.497,00	2.239.497,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.239.497,00	2.239.497,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas Correntes (-VIII)	75.422.264,00	82.079.470,34	81.208.038,29	80.938.193,65	80.932.593,65	871.432,05
Pessoal e Encargos Sociais	43.232.287,00	53.004.093,05	53.004.093,02	53.004.093,02	52.998.493,02	0,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.189.977,00	29.075.377,29	28.203.945,27	27.934.100,63	27.934.100,63	871.432,02
Despesas de Capital (IX)	3.131.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.131.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	78.554.209,00	82.079.470,34	81.208.038,29	80.938.193,65	80.932.593,65	871.432,05
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	78.554.209,00	82.079.470,34	81.208.038,29	80.938.193,65	80.932.593,65	871.432,05
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	78.554.209,00	82.079.470,34	81.208.038,29	80.938.193,65	80.932.593,65	871.432,05
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADO	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO			
Despesas Correntes	0,00	5.528,12	5.528,12	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	5.528,12	5.528,12	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.528,12	5.528,12	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO				
Despesas Correntes	0,00	611.124,44	441.002,67	441.002,67	170.121,77	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	611.124,44	441.002,67	441.002,67	170.121,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	611.124,44	441.002,67	441.002,67	170.121,77	0,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, 10 DE MARÇO DE 2026.

Notas Explicativas:

1 – Demonstrativo elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário

2 – Os créditos iniciais da despesa podem ser verificados na coluna Dotação Inicial na linha Despesas Orçamentárias, os créditos suplementares, especiais e extraordinários, podem ser verificados no Anexo TC 18 - Demonstrativo das Alterações Orçamentárias da IN 13/2004 do TCER que acompanha a Prestação de Contas.

3 - As atualizações no orçamento estão autorizadas na Lei Municipal nº 3.193 de 27 de junho de 2024, LDO para o exercício de 2025.

4 - Não houve abertura de créditos especiais ou extraordinários.

5- Credito Adicional Suplementar da SEMEC do Decreto nº 21.341 de 18/09/2025 e Decreto nº 21.759 de 25/11/2025 para fins de suplementação orçamentária por excesso de arrecadação para cobertura de despesa inerente as taxas de inscrições do concurso público em andamento pela Câmara Municipal no valor de R\$1.285.764,34.

6-Na previsão atualizada apresenta-se diferença da Receita Realizada no valor de R\$0,10 por equívoco na publicação do Credito Adicional Suplementar Decreto nº 21.341 DOM 19/09/2025 que trata da arrecadação do concurso público. No entanto foi corrigido posteriormente no Decreto nº 21.715 DOM 21/01/2026.Portanto não se materializando em execução,face a anulação do saldo do empenho, em razão da vigência do Decreto Suplementar na modalidade de excesso de arrecadação.

7- Ocorreu superávit financeiro conforme Decreto nº 20.970 de 07/05/2025 da SEMEC no valor de R\$2.239.497,00.

JULIANA BENIGNO DOS SANTOS

Contadora Responsável

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS

Vereador Presidente

Biênio 2025/2026

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CFD989

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/03/2026. Edição 4191
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>